

Regulamento do Concurso “Canelas à Mesa... de Natal”

Artigo 1. Objetivos

Desenvolver atitudes de interação, colaboração e troca de experiências;

- Interpretar e elaborar textos instrutivos (receita);
- Desenvolver habilidades de leitura;
- Estimular nos alunos e família uma atitude ativa e participativa na comunidade escolar.

Artigo 2. Condições de participação

O concurso destina-se a toda a comunidade escolar do Agrupamento de Escolas de Canelas: alunos e suas famílias, docentes e não docentes.

Cada aluno, família ou profissional pode participar com uma única receita alusiva à época de Natal e Ano Novo.

As receitas devem ser enviadas para o endereço de e-mail **numa@agrcanelas.pt** até **dia 18 de dezembro de 2020**, em formato *word* ou *powerpoint*, e terá que conter em assunto “Canelas à Mesa_ nome, ano, turma e escola, do participante” (por exemplo: Canelas à Mesa _ Ana Maria_ 7º B_ EBS Canelas).

Cada receita de Natal deve incluir a seguinte informação: lista de ingredientes; modo de confeção; fotografia ou ilustração (pelo autor da receita) do processo de confeção, produto final e dos autores.

Artigo 3. Realização do concurso

As receitas serão avaliadas pelo Núcleo Multidisciplinar de Acompanhamento (NMA) e pela direção do AGR Canelas, tendo em conta os seguintes critérios:

- Enquadramento no tema;
- Receita tradicional do seu país de origem;
- Clareza na forma como está escrita a receita;

- Intervenientes na receita- autor e família;
- Apresentação do produto final- Fotografias ou ilustrações.

Serão desclassificadas as receitas que não apresentem fotografia ou ilustração, lista de ingredientes e descrição detalhada do modo de confeção e que forem entregues depois da data limite para envio.

O NMA procederá à seleção, compilação e lançamento das mesmas, através das plataformas digitais (e/ou em papel).

Artigo 4. Prémios

Serão atribuídos prémios surpresa às três melhores receitas de Natal;

Serão entregues certificados a todos os participantes do concurso.